

Notícia

Gestão Racional dos Recursos Hídricos e a Sustentabilidade Ambiental no Estado de São Paulo

Rational Management of Water Resources and Environmental Sustainability in the State of São Paulo

Os secretários de Infraestrutura e Meio Ambiente e de Saúde, Marcos Penido e José Henrique Germann Ferreira, assinaram em fevereiro resolução conjunta que incentiva a gestão racional dos recursos hídricos e a sustentabilidade ambiental no Estado de São Paulo.

Trata-se da nova versão, aprimorada, da norma do Governo Paulista sobre reúso de água, editada em 2017, iniciativa inédita no país, que sinaliza para uma gestão pública integrada entre saúde e meio ambiente com o propósito de regular novas práticas econômicas associadas ao uso racional da água com a devida proteção da saúde dos consumidores.

A iniciativa conjunta das pastas tem origem nos recorrentes diálogos técnicos

entre o Centro de Vigilância Sanitária e a Cetesb para promover a qualidade ambiental e a saúde da população no território paulista. A Resolução foi formatada também com parceria da Sabesp.

A Resolução Conjunta SES/SIMA - 1, de 13 de fevereiro de 2020*, disciplina o reúso direto não potável de água, para fins urbanos, proveniente de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário e dá providências correlatas. A água de reúso para fins urbanos abrange exclusivamente as modalidades de irrigação paisagística; lavagem de logradouros, espaços públicos e privados; construção civil; desobstrução de galerias de água pluvial, rede de esgotos; lavagem de veículos e combate a incêndio.

*A Resolução Conjunta SES/SIMA - 1 de 13/02/2020. Diário Oficial – Poder Executivo – nº 32 – DOE DE 14/02/2020 – p. 42